



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/89

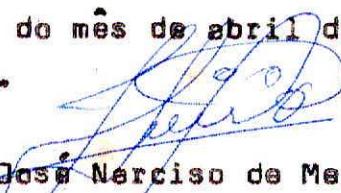
Ementa: Dá nova redação ao artigo III, Capítulo II, da Resolução nº 02/73, de 09.11.73, alterado pela Resolução nº 06/78, de 24.08.78.

Art. 1º O artigo III, Capítulo II, da Resolução nº 02/73, de 09.11.73, alterado pela Resolução nº 06/78, de 24.08.78, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. III - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 17:00 horas".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, - aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.


José Narciso de Melo
Presidente


João Costa
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A pedido de diversos Edis e consultando os interesses dos integrantes desta Câmara, constatamos que o horário mais conveniente a todos é o que estamos propondo para o início das sessões, ou seja 17:00 horas. O nosso Regimento Interno (Resolução nº 02/73), sofreu uma alteração pela Resolução nº 06/78, passando de quarta-feira para segunda-feira as reuniões ordinárias desta Câmara, porque nesse dia da semana seria mais cômodo para os seus membros e agora para atender com maior amplitude as conveniências de trabalho dos nobres Pares.


Data Supra


José Narciso de Melo - Presidente


João Costa - 2º Secretário

1^a Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por maioria
7x2 - votos favoráveis: Jorge e M. das Graças
Em 18/04/89

Ata(s) nº 1211

Director de Secretaria

Chefe de Gabinete

2^a Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO unanimemente

Em 24/04/89

Ata(s) nº 1212

Director de Secretaria

Chefe de Gabinete

3^a Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 02/05/89

Ata(s) nº 1213

Director de Secretaria

Chefe de Gabinete